

**Instituto do Património Cultural:**

**EXTRATO DO DESPACHO N.º 1127/2024**

**Sumário:** Autorizado o regresso ao serviço a Adilson Dias Ramos, Técnico Nível II, em gozo de Licença sem Vencimento.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas

De 10 de julho de 2024

Adilson Dias Ramos, Técnico Nível II, de Contrato Indeterminado com o Instituto do Património Cultural, a quem havia sido prorrogada a Licença sem Vencimento por período de 01 (um) ano, autorizado o seu regresso ao serviço, ao abrigo do n.º 3 e 4 do artigo 46.º, e n.º 3, do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 02 de agosto de 2024. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.